

RESOLUÇÃO Nº 326, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1981

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova a Prestação de Contas da  
Diretoria Executiva do CFMV,  
referente ao exercício de 1980.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA, com base no Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de  
outubro de 1968, e seu regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de  
junho de 1969, e baseado no parecer da Comissão de Tomadas de Contas,

R E S O L V E,

Aprovar a Prestação de Contas da Diretoria Executiva do  
CFMV, referente ao exercício de 1980.

Josélio de Andrade Moura  
Secretário Geral  
CFMV Nº 0185

René Dubois  
Presidente  
CFMV Nº 0261 “S”

Publicado no DO da União nº 66 de 07 de abril de 1981, página 6483.